



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAGRO

Reunião	ORDINÁRIA Nº 457
Decisão	CEAGRO/RN nº 062/2018
Referência	Processo(s) Fiscal(is) nº 36677/2017
Interessado(a)	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada ao(s) auto(s) de Infração(ões) – Falta de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – Artigo 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua Reunião Ordinária nº 457, realizada em **24 de maio de 2018**, apreciando o parecer do(a) Conselheiro(a) Engenheiro(a) Agrônomo Robson Alexsandro de Sousa, que trata da falta de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por parte do profissional Alexsandro de Alexandria, técnico em agropecuária, CREA nº210693217-0 referente a assistência técnica da cultura da cana-de-açúcar e do sistema de irrigação por aspersão, área de plantio quantificada em aproximadamente 10,5 mil hectares, ART para a safra 2016/2017, e considerando que em consulta realizada ao sistema corporativo SITAC em 01/02/2018, sendo confirmado que a última regularização da citada atividade foi registrada na ART E00172184 no ano de 2010, assim a defesa apresentada não tem procedência, pois a pendência não foi sanada, DECIDIU, por unanimidade de votos, pelo(a) **MANUTENÇÃO** da(s) penalidade(s) impostas pelo(s) Auto(s) de Infração(ões) – Processo(s) Fiscal(is) nº 36677/2017 lavrado(s) contra a empresa VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, por infração ao artigo 1º da Lei nº 6.496, de 1977, com capitulação na alínea “a” do art. 73 da Lei nº 5.194/66. **Coordenou** a reunião o(a) Engenheiro Agrônomo **MANOEL PEREIRA NETO**. **Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** ALAN ÇAUÊ DE HOLANDA, FRANCISCO AURICÉLIO DE OLIVEIRA COSTA, LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE e ROBSON ALEXSANDRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 24 de maio de 2018.

Eng. Agr. **Manoel Pereira Neto**
Coordenador da CEAGRO